



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral
Procuradoria Jurídico-Administrativa



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E TUPI – TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA., PARA OPERACIONALIZAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DO PROJETO ELEVAR NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 27 de outubro de 2023.

Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias (prorrogável), podendo ser encerrado antecipadamente em razão do início de operacionalização do contrato nº 1.167/2023 - Concorrência nº 05/21.

Valor estimado: R\$ 63.588.784,69 (Sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Processo Administrativo Digital nº 2023/530.640.

Critério de seleção: Maior desconto sobre o item *k*: 0,9898 (1,02%)

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.987/95.

Contrato nº 1.733/23.

DO ADITIVO – PRAZO

Data: 22 de abril de 2024.

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 30.561.972,75 (Trinta milhões e quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Aditivo nº 1.733/23 - 1.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE** e **TUPI – TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.207.151/0001-28, com sede à Rod. SP-308, s/nº Km 161 + 200m, bairro Jardim Nova Iguazu, na cidade de Piracicaba/SP, por intermédio de seu Sócio Administrador, Sr. **FERNANDO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 280.920.998-71, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral
Procuradoria Jurídico-Administrativa



CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao contrato celebrado em 27 de outubro de 2023, constante do processo administrativo nº 530.640/23, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, constante às fls. 1.057 dos autos, para:

2.1.1. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e da Cláusula 6ª – Do Prazo de Vigência, do contrato original, prorrogar o seu prazo por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias: das 00:00h do dia 26 de abril de 2024 até o dia 22 de outubro de 2024 OU encerrado antecipadamente em razão do início da operacionalização do contrato nº 1.167/23 - Concorrência nº 05/21.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, **22 de abril de 2024.**

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE
ALMEIDA**
Prefeito Municipal

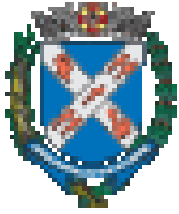
FERNANDO LOURENÇO DA SILVA
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
 FERNANDO LOURENÇO DA SILVA:28092099871
 Dados: 2024.04.22 16:32:57 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____



Assinaturas do documento



"Termo Aditivo"

Código para verificação: **OAHCPU1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 24/04/2024 às 11:46:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOÃO AUGUSTO NOGUEIRA** (CPF: 488.XXX.328-XX) em 22/04/2024 às 17:05:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/11/2023 - 10:47:14 e válido até 13/11/2123 - 10:47:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PRISCILA FUKUDA DOS SANTOS** (CPF: 360.XXX.068-XX) em 22/04/2024 às 17:04:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2023 - 09:46:03 e válido até 11/08/2123 - 09:46:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/530640** e o código **OAHCPU1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.